



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 608 /19 de 28 de fevereiro 2019.

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público dos servidores de provimento efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que desde a posse dos servidores de provimento efetivo, até o presente momento já são decorridos três anos;

CONSIDERANDO decorrido o período de estágio Probatório estabelecido pelo art. 29 da lei Nº 038/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais;

CONSIDERANDO o resultado das avaliações funcionais expedidas pela chefia imediata serem satisfatórias nos requisitos necessários para os cargos nomeados, no atendimento ao art 29 e art.30 da lei Nº 038/92, tudo em sintonia com a Constituição Federal;

RESOLVE:

Homologar o estágio probatório dos servidores(as) abaixo descritos, lotados na Câmara Municipal de Sobral, reconhecendo e conferindo-lhes a estabilidade no serviço público,tudo conforme a Lei Municipal Nº 038/92 e a Constituição Federal.

NOME	CARGO
Aline Sousa Bessa	Técnico Legislativo – Área Legislativa
Antônio Jacinto Farias Junior	Assistente Legislativo- Área Serv. Gerais - Copa
Antonio Rodrigues Portela	Assistente Legislativo- Área Serv. Gerais - Vigia
Emanoel Viana Liberato	Assistente Legislativo- Área Serv. Gerais - Copa
Francisco Claudio Araújo Neto	Técnico Legislativo - Área Legislativa
Francisco das Chagas Costa	Técnico Legislativo - Área Legislativa
Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos	Técnico Legislativo - Área Admin. - Recepcionista
Janyele Sousa Oliveira	Técnico Legislativo - Área Admin. - Recepcionista
José Maciel Carneiro dos Santos	Técnico Legislativo- Área Legislativa
Juliana Freitas Alves	Procurador Jurídico
Rafael Ximenes Gomes Cavalcante	Técnico Legislativo - Área Admin. – Especialid./Transporte

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de fevereiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE